

Quadro Resumo Mensal

Função	Carga Horária	Valor Unitário	Nº de Postos	Valor Total
Varredor	44H	R\$ 5.748,72	6	R\$ 34.492,32
Gari Capinador	44H	R\$ 5.748,63	3	R\$ 17.245,89
TOTAL LOTE 01			9	R\$ 51.738,21

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA				
PROCESSO:		REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO REAL		
LICITAÇÃO/EDITAL		ABERTURA:		
Cargo/Função:	Varredor Rua	Quantidade de HORAS/MÊS		220
Regime de trabalho (horas semanais):	44			
Convenção Coletiva de Trabalho:	RS000044/2024	INSALUBRIDADE (10%, 20%, 40%)		40%
Origem do salário:	CCT RS000044/2024			
Cidade:	Marau/RS	PERICULOSIDADE (30%)		Não aplicável
Salário Normativo		Vlr. do salário e nº de horas correspondentes	220	R\$ 1.570,01
Tarifa Transporte		CCT	Vr. Unitário	R\$ 6,00
			Dias	25
			Desconto	6%
Auxílio Alimentação		CCT	Vr. Unitário	R\$ 23,68
			Dias	21
			Desconto	19%
Auxílio Lanche		CCT	Vr. Unitário	R\$ 11,84
			Dias	4
			Desconto	19%
Plano Benefício Social Familiar		CCT	Valor mensal	R\$ 19,42
Adicional de Supervisor (37%)			Porcentagem	Não aplicável
Base de cálculo da insalubridade			Valor	R\$ 1.570,01
Quantitativo de horas trabalhadas em feriados no mês (estimado) - Não aplicável para postos 12x36			Horas por mês	Não aplicável
			Acréscimo da hora extra	Não aplicável
Hora Intervalar (somente para postos 12x36, quando for o caso)			Horas por mês	0,00
MONTANTE A				
I	Remuneração - Grupo I		%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Salário		71,4287%	1.570,01
2	Adicional Periculosidade 30% (Ver súmulas 364, 132 e 191 do TST)		0,0000%	0,00
3	Adicional Insalubridade 10% (ver súmula 228 e 139 TST)		0,0000%	0,00
4	Adicional Insalubridade 20% (ver súmula 228 e 139 TST)		0,0000%	0,00
5	Adicional Insalubridade 40% (ver súmula 228 e 139 TST)		28,5715%	628,00
6	Adicional de Supervisor (IN 02/2008 MPOG SLTI)		0,0000%	0,00
7	Feriados		0,0000%	0,00
8	DSR = número total das horas extras do mês / número de dias úteis X domingos e feriados do mês X valor da hora extra com acréscimo		0,0000%	0,00
9	Outros		0,0000%	0,00
Total de Remuneração			100,0002%	2.198,01
II	Encargos Sociais - Grupo II: Obrigações Sociais		%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INSS (art. 22, inc. I, Lei nº 8.212/91)		20,0000%	439,60
2	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90)		1,5000%	32,97
3	SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86)		1,0000%	21,98
4	INCRA (art. 15I, Lei Complementar nº 011/71)		0,2000%	4,40
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (art. , inc. I, Decreto nº 87.043/82)		2,5000%	54,95
6	FGTS (art. 15, Lei nº 8.036/90)		8,0000%	175,84
7	SEG. ACIDENTE DO TRABALHO 1%, 2% e 3% (art. 22, inc. II, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.212/91)		1,5542%	34,16
8	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei nº 8.029/90)		0,6000%	13,19
Total do Grupo II			35,3542%	777,09
Os percentuais para o SAT podem variar de 0,50% a 6,00% em função do Fator de Acidente Previdenciário (FAP), Decreto nº 6.957/2009				
Deverá obrigatoriamente acompanhar a proposta de preços e a planilha de custos e formação de preços a prova do Fator Acidentário de Prevenção – FAP por meio de impressão de consulta ao site do Ministério da Previdência Social (que pode ser obtido no endereço eletrônico http://www2.dataprev.gov.br/fap/fap.htm), independentemente de alteração da alíquota da parcela do Seguro Acidente de Trabalho disposta no Quadro II da referida planilha.				
III	Encargos Sociais - Grupo III: Tempo Não Trabalhado		%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	FÉRIAS GOZADAS + ADICIONAL DE FÉRIAS		11,0833%	243,61
2	FALTAS ABONADAS ⁽³⁾		2,0479%	45,01
3	FALTAS LEGAIS ⁽⁴⁾		1,2123%	26,65

4	LICENÇA MATERNIDADE	1,1436%	25,14
5	LICENÇA PATERNIDADE	0,0174%	0,38
6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,0442%	0,97
8	13º SALÁRIO	8,3333%	183,17
Total do Grupo III		23,8820%	524,93

(3) Faltas Justificadas por Auxílio Doença

(4) Faltas Legais - Art. 473 CLT

IV	Encargos Sociais - Grupo IV: Indenizações	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,4200%	9,23
2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,0336%	0,74
3	MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,0594%	1,31
4	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,9400%	42,64
5	INCIDÊNCIA DE GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,6859%	15,08
6	MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,2743%	6,03
Total do Grupo IV		3,4132%	75,02

V	Encargos Sociais - Grupo V: Incidências	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado) Itens 1 e 7	6,8646%	150,88
2	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado) Itens 2,3,4,5, e 6	1,5787%	34,70
Total do Grupo V		8,4433%	185,58

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (II + III + IV + V)		71,0927%	1.562,62
---	--	-----------------	-----------------

VI	Demais custos relativos à Norma Coletiva ou Disposições Legais - Grupo VI	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Auxílio Alimentação	18,3255%	402,80
2	Auxílio Lanche	1,7453%	38,36
3	Vale-Transporte ⁽⁵⁾	9,3630%	205,80
4	Adicional Intervalar	0,0000%	0,00
5	Outros	0,8835%	19,42
Total do Grupo VI		30,3173%	666,38

(5) O valor do vale-transporte pode variar de acordo com o modal fornecido pelo empregador.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE							
Valor Unitário	Dias de Trabalho	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
R\$ 6,00	25	2	300,00	1570,01	6%	94,20	205,80

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE LANCHE							
Valor Unitário	Dias por mês	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
11,84	4	1	47,36	47,36	19,00%	9,00	38,36

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE ALIMENTAÇÃO							
Valor Unitário	Dias por mês	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
23,68	21	1	497,28	497,28	19,00%	94,48	402,80

TOTAL DO MONTANTE A (I + II + III+ IV + V +VI)						201,4102%	4.427,01
---	--	--	--	--	--	------------------	-----------------

MONTANTE B			
I	Despesas Diretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Equipamentos	1,5268%	64,45
2	Uniformes E EPI ⁽⁶⁾	2,6177%	110,50
3	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
Total de Despesas Diretas		4,1445%	174,95

(6) EPI - Equipamento de Proteção Individual

LIMITE QUADRO I (Despesas Diretas) sobre Montante A (exceto Vale-transporte):					5,27%	Dedução Vale Transporte	205,80
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
2.198,01	777,09	524,93	75,02	185,58	666,38	4.427,01	4.221,21

II	Despesas Indiretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Despesas Administrativas	2,3690%	100,00

2	Seguros	0,2369%	10,00
Total de Despesas Indiretas		2,6059%	110,00
III	Lucro	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Lucro	11,0918%	468,21
Total do Lucro		11,0918%	468,21
LIMITE DOS QUADROS II (Despesas Indiretas) e III (Lucro) sobre Montante A (exceto Vale-transporte)			
		18%	759,82
		Dedução Vale Transporte	205,80
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)
2.198,01	777,09	524,93	75,02
Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
185,58	666,38	4.427,01	4.221,21

TOTAL DO MONTANTE B (I + II + III)	17,8422%	753,16
---	-----------------	---------------

MONTANTE C			
I	Tributos ⁽⁸⁾	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	PIS	1,8310%	81,06
2	COFINS	8,4146%	372,52
3	ISS	2,5971%	114,97
4	SIMPLES ⁽⁸⁾	0,0000%	0,00
5	Outros (CPRB)	0,0000%	0,00
Total de Tributos		12,8427%	568,55

(7) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(8) As empresas optantes pelo SIMPLES que se enquadrarem nas exceções previstas nos parágrafos 5º-B a 5º-J do artigo 18 da Lei Complementar 123/2006, deverão preencher apenas a linha 4 da planilha

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS							
Montante A	Montante B	Custo total por empregado		TRIBUTOS	(*) LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	(**) SIMPLES NACIONAL
4.427,01	753,16	5.180,17		PIS	1,41%	Não aplicável	Não aplicável
Coefficiente L. Real	1	0,0989	0,9011	COFINS	6,48%	Não aplicável	Não aplicável
Coefficiente L. Presumido	1	0,0000	1,0000	ISS	2,00%	Não aplicável	Não aplicável
Coef SIMPLES ^(**)	1	0,0000	1,0000	SIMPLES			0,00%
(*)	Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, declaração com planilha de apuração do percentual médio efetivo de recolhimento do PIS e COFINS referente aos últimos 12 meses, juntamente com os recibos de entrega de escrituração fiscal digital de contribuições do SPED.			Outros (CPRB) ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%
				TOTAL	9,89%	0,00%	0,00%

(**) Deverá apresentar a ultima apuração mensal do Simples Nacional e declaração com planilha do percentual médio efetivo de recolhimento dos últimos 12 meses

(9) As empresas optantes pela desoneração da Folha de Pagamento prevista na Lei Federal nº 12.546/2011 devem preencher a alíquota no campo "Outros (CPRB)"

TOTAL DO MONTANTE C	12,8427%	568,55
----------------------------	-----------------	---------------

QUADRO RESUMO			
MONTANTE A			
1	Remuneração (I)	38,2348%	2.198,01
2	Encargos Sociais (II + III + IV + V)	27,1821%	1.562,62
3	Demais Custos reaisivos a Norma Coletiva ou Disposições Legais (VI)	11,5918%	666,38
Total do Montante A		77,0086%	4.427,01

MONTANTE B			
1	Despesas Diretas (I)	3,0433%	174,95
2	Despesas Indiretas (II)	1,9135%	110,00
3	Lucro (III)	8,1446%	468,21
Total do Montante B		13,1014%	753,16

MONTANTE C			
1	Tributos (I)	9,8900%	568,55
Total do Montante C		9,8900%	568,55

QUADRO RESUMO			
Serviço	Valor Mensal por Unidade de Serviço (A + B + C)	Quantidade de Unidade de Serviços	Valor mensal do serviço
Varredor Rua	5.748,72	6	34.492,32
Subtotal			34.492,32

	Valor. Unit.	Quant. Horas	Valor Hora
Valor Hora	5.748,72	184	31,24

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA				
PROCESSO:		REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO REAL		
LICITAÇÃO/EDITAL		ABERTURA:		
Cargo/Função:	Capinador Gari		Quantidade de HORAS/MÊS	220
Regime de trabalho (horas semanais):	44			
Convenção Coletiva de Trabalho:	RS000044/2024		INSALUBRIDADE (10%, 20%, 40%)	40%
Origem do salário:	CCT RS000044/2024			
Cidade:	Marau/RS		PERICULOSIDADE (30%)	Não aplicável
Salário Normativo		Vlr. do salário e nº de horas correspondentes	220	R\$ 1.570,01
Tarifa Transporte		CCT	Vr. Unitário	R\$ 6,00
			Dias	25
			Desconto	6%
Auxílio Alimentação		CCT	Vr. Unitário	R\$ 23,68
			Dias	21
			Desconto	19%
Auxílio Lanche		CCT	Vr. Unitário	R\$ 11,84
			Dias	4
			Desconto	19%
Plano Benefício Social Familiar		CCT	Valor mensal	R\$ 19,42
Adicional de Supervisor (37%)			Porcentagem	Não aplicável
Base de cálculo da insalubridade			Valor	R\$ 1.570,01
Quantitativo de horas trabalhadas em feriados no mês (estimado) - Não aplicável para postos 12x36			Horas por mês	Não aplicável
			Acréscimo da hora extra	Não aplicável
Hora Intervalar (somente para postos 12x36, quando for o caso)			Horas por mês	0,00

MONTANTE A			
I	Remuneração - Grupo I	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Salário	71,4287%	1.570,01
2	Adicional Periculosidade 30% (Ver súmulas 364, 132 e 191 do TST)	0,0000%	0,00
3	Adicional Insalubridade 10% (Ver súmula 228 e 139 TST)	0,0000%	0,00
4	Adicional Insalubridade 20% (Ver súmula 228 e 139 TST)	0,0000%	0,00
5	Adicional Insalubridade 40% (Ver súmula 228 e 139 TST)	28,5715%	628,00
6	Adicional de Supervisor (IN 02/2008 MPOG SLTI)	0,0000%	0,00
7	Feriados	0,0000%	0,00
8	DSR = número total das horas extras do mês / número de dias úteis X domingos e feriados do mês X valor da hora extra com acréscimo	0,0000%	0,00
9	Outros	0,0000%	0,00
Total de Remuneração		100,0002%	2.198,01

II	Encargos Sociais - Grupo II: Obrigações Sociais	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INSS (art. 22, inc. I, Lei nº 8.212/91)	20,0000%	439,60
2	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90)	1,5000%	32,97
3	SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86)	1,0000%	21,98
4	INCRÁ (art. 15I, Lei Complementar nº 011/71)	0,2000%	4,40
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (art. , inc. I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	54,95
6	FGTS (art. 15, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	175,84
7	SEG. ACIDENTE DO TRABALHO 1%, 2% e 3% (art. 22, inc. II, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.212/91)	1,5542%	34,16
8	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei nº 8.029/90)	0,6000%	13,19
Total do Grupo II		35,3542%	777,09

Os percentuais para o SAT podem variar de 0,50% a 6,00% em função do Fator de Acidente Previdenciária (FAP), Decreto nº 6.957/2009

Deverá obrigatoriamente acompanhar a proposta de preços e a planilha de custos e formação de preços a prova do Fator Acidentário de Prevenção – FAP por meio de impressão de consulta ao site do Ministério da Previdência Social (que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www2.dataprev.gov.br/fap/fap.htm>), independentemente de alteração da alíquota da parcela do Seguro Acidente de Trabalho disposta no Quadro II da referida planilha.

III	Encargos Sociais - Grupo III: Tempo Não Trabalhado	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	FÉRIAS GOZADAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	11,0833%	243,61
2	FALTAS ABONADAS ⁽³⁾	2,0479%	45,01
3	FALTAS LEGAIS ⁽⁴⁾	1,2123%	26,65

4	LICENÇA MATERNIDADE	1,1436%	25,14
5	LICENÇA PATERNIDADE	0,0174%	0,38
6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,0442%	0,97
8	13º SALÁRIO	8,3333%	183,17
Total do Grupo III		23,8820%	524,93

(3) Faltas Justificadas por Auxílio Doença

(4) Faltas Legais - Art. 473 CLT

IV	Encargos Sociais - Grupo IV: Indenizações	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,4200%	9,23
2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,0336%	0,74
3	MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,0594%	1,31
4	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,9400%	42,64
5	INCIDÊNCIA DE GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,6859%	15,08
6	MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,2743%	6,03
Total do Grupo IV		3,4132%	75,02

V	Encargos Sociais - Grupo V: Incidências	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado) Itens 1 e 7	6,8646%	150,88
2	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado) Itens 2,3,4,5, e 6	1,5787%	34,70
Total do Grupo V		8,4433%	185,58

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (II + III + IV + V)		71,0927%	1.562,62
---	--	-----------------	-----------------

VI	Demais custos relativos à Norma Coletiva ou Disposições Legais - Grupo VI	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Auxílio Alimentação	18,3255%	402,80
2	Auxílio Lanche	1,7453%	38,36
3	Vale-Transporte ⁽⁵⁾	9,3630%	205,80
4	Adicional Intervalar	0,0000%	0,00
5	Outros	0,8835%	19,42
Total do Grupo VI		30,3173%	666,38

(5) O valor do vale-transporte pode variar de acordo com o modal fornecido pelo empregador.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE							
Valor Unitário	Dias de Trabalho	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
R\$ 6,00	25	2	300,00	1570,01	6%	94,20	205,80

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE LANCHE							
Valor Unitário	Dias por mês	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
11,84	4	1	47,36	47,36	19,00%	9,00	38,36

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE ALIMENTAÇÃO							
Valor Unitário	Dias por mês	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
23,68	21	1	497,28	497,28	19,00%	94,48	402,80

TOTAL DO MONTANTE A (I + II + III+ IV + V +VI)						201,4102%	4.427,01
---	--	--	--	--	--	------------------	-----------------

MONTANTE B			
I	Despesas Diretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Equipamentos	1,5268%	64,45
2	Uniformes E EPI ⁽⁶⁾	2,6177%	110,50
3	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
Total de Despesas Diretas		4,1445%	174,95

(6) EPI - Equipamento de Proteção Individual

LIMITE QUADRO I (Despesas Diretas) sobre Montante A (exceto Vale-transporte):					5,27%	Dedução Vale Transporte	205,80
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
2.198,01	777,09	524,93	75,02	185,58	666,38	4.427,01	4.221,21

II	Despesas Indiretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Despesas Administrativas	2,3690%	100,00

2	Seguros	0,2369%	10,00
Total de Despesas Indiretas		2,6059%	110,00
III	Lucro	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Lucro	11,0899%	468,13
Total do Lucro		11,0899%	468,13
LIMITE DOS QUADROS II (Despesas Indiretas) e III (Lucro) sobre Montante A (exceto Vale-transporte)			
		18%	759,82
		Dedução Vale Transporte	205,80
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)
2.198,01	777,09	524,93	75,02
Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
185,58	666,38	4.427,01	4.221,21

TOTAL DO MONTANTE B (I + II + III)	17,8403%	753,08
---	-----------------	---------------

MONTANTE C			
I	Tributos ⁽⁸⁾	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	PIS	1,8309%	81,06
2	COFINS	8,4145%	372,51
3	ISS	2,5971%	114,97
4	SIMPLES ⁽⁸⁾	0,0000%	0,00
5	Outros (CPRB)	0,0000%	0,00
Total de Tributos		12,8425%	568,54

(7) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(8) As empresas optantes pelo SIMPLES que se enquadrarem nas exceções previstos nos parágrafos 5º-B a 5º-J do artigo 18 da Lei Complementar 123/2006, deverão preencher apenas a linha 4 da planilha

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS							
Montante A	Montante B	Custo total por empregado		TRIBUTOS	(*) LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	(**) SIMPLES NACIONAL
4.427,01	753,08	5.180,09		PIS	1,41%	Não aplicável	Não aplicável
Coefficiente L. Real	1	0,0989	0,9011	COFINS	6,48%	Não aplicável	Não aplicável
Coefficiente L. Presumido	1	0,0000	1,0000	ISS	2,00%	Não aplicável	Não aplicável
Coef SIMPLES ^(**)	1	0,0000	1,0000	SIMPLES			0,00%
(*)	Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, declaração com planilha de apuração do percentual médio efetivo de recolhimento do PIS e COFINS referente aos últimos 12 meses, juntamente com os recibos de entrega de escrituração fiscal digital de contribuições do SPED.			Outros (CPRB) ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%
				TOTAL	9,89%	0,00%	0,00%

(**) Deverá apresentar a ultima apuração mensal do Simples Nacional e declaração com planilha do percentual médio efetivo de recolhimento dos últimos 12 meses

(9) As empresas optantes pela desoneração da Folha de Pagamento prevista na Lei Federal nº 12.546/2011 devem preencher a alíquota no campo "Outros (CPRB)"

TOTAL DO MONTANTE C	12,8425%	568,54
----------------------------	-----------------	---------------

QUADRO RESUMO			
MONTANTE A			
1	Remuneração (I)	38,2354%	2.198,01
2	Encargos Sociais (II + III + IV + V)	27,1825%	1.562,62
3	Demais Custos reativos a Norma Coletiva ou Disposições Legais (VI)	11,5920%	666,38
Total do Montante A		77,0098%	4.427,01

MONTANTE B			
1	Despesas Diretas (I)	3,0433%	174,95
2	Despesas Indiretas (II)	1,9135%	110,00
3	Lucro (III)	8,1433%	468,13
Total do Montante B		13,1002%	753,08

MONTANTE C			
1	Tributos (I)	9,8900%	568,54
Total do Montante C		9,8900%	568,54

QUADRO RESUMO			
Serviço	Valor Mensal por Unidade de Serviço (A + B + C)	Quantidade de Unidade de Serviços	Valor mensal do serviço
Capinador Gari	5.748,63	3	17.245,89
Subtotal			17.245,89

	Valor. Unit.	Quant. Horas	Valor Hora
Valor Hora	5.748,63	184	31,24

Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Quantidade	Total (R\$)
Calça	unidade	6	R\$ 80,00	R\$ 13,33	2	R\$ 26,67
Camisa manga curta	unidade	6	R\$ 58,00	R\$ 9,67	2	R\$ 19,33
Camisa manga longa	unidade	6	R\$ 70,00	R\$ 11,67	2	R\$ 23,33
Jaqueta com reflexivo	unidade	12	R\$ 72,00	R\$ 6,00	1	R\$ 6,00
Luva	par	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00
Boné	Unidade	6	R\$ 25,00	R\$ 4,17	1	R\$ 4,17
Protetor solar	frasco 120g	4	R\$ 9,00	R\$ 2,25	1	R\$ 2,25
Botina de segurança, ou tênis compatível	par	6	R\$ 95,00	R\$ 15,83	1	R\$ 15,83
Colete reflexivo	unidade	12	R\$ 35,00	R\$ 2,92	1	R\$ 2,92

Custo Mensal com Uniformes e EPIs	R\$ 110,50
--	-------------------

Equipamentos/ferramentas
Depreciação/manutenção/ferramentas

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal
Carrinho de Varrição	unidade	6	R\$ 1.734,50	R\$ 10.407,00
Vida útil	anos	2		
Idade do equipamento		0		
Depreciação	%	70,00	R\$ 10.407,00	R\$ 7.284,90
Depreciação mensal	mês	24	R\$ 7.284,90	R\$ 303,54
Pás concha	unidade	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
Vida útil	ano	1		
Depreciação mensal	mês	12		R\$ 22,50
Enxada	unidade	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
Vida útil	ano	1		
Custo mensal	mês	12		R\$ 18,75
Vassoura	unidade	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
Vida útil	ano	0,25		
Custo mensal	mês	3		R\$ 45,00
Ancinho com 3 dentes	unidade	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Vida útil	ano	1		
Depreciação mensal	mês	12		R\$ 6,25
Sacos de lixo semanal (100 litros)	unidade	200	0,23	184,00

Custo Mensal com Equipamentos e ferramentas	R\$ 580,04
--	-------------------

Custo Mensal por Funcionário	R\$ 64,45
-------------------------------------	------------------